



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 236/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

- Considerando a Resolução nº 177/02 da CIB que aprovou os critérios técnicos para a distribuição de veículos e equipamentos da Dengue.
- Considerando o Ofício nº 930/03 GT – DENGUE/ ASDCE/CENEPI/FUNASA, disponibilizando parte de sua reserva estratégica visando intensificar as ações de supervisão e acompanhamento do PNCD.

**Resolve:**

Artigo 1º. Aprovar a distribuição dos veículos para os Municípios contemplados em conformidade com os critérios da Resolução da CIB 177/02, conforme quadro:

Municípios	Automóvel	PICH-UP
Viana	01	-
Itapemirim	01	-
Piuma	01	-
Central de UBV para renovação da frota	-	2

Artigo 2º. As 2 (duas) PICH-UP da Central de UBV que serão substituídas será repassada aos Municípios de Nova Venécia e Pinheiro.

Vitória, 18 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib236-03